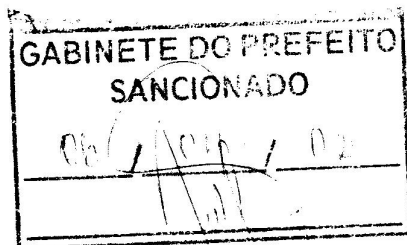


LEI Nº 010/2002 DE 06 DE MAIO DE 2002.



**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO CALÇADÃO
MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. PEDRO DALLA NORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Da denominação ao Calçadão Municipal, criado pela Lei nº 020/99 de 02 de setembro de 1999, o qual passa a denominar-se **CALÇADÃO MUNICIPAL “ELISEU ALVES DE MENEZES”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor com data retroativa a 21 de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 06 de maio de 2002.


PEDRO DALLA NORA
Prefeito Municipal